



:- PORTARIA N.º 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2.020-:

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e da outras providências).

WALTER HIDEKI TAJIRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Lei Municipal n.º 722, de 20 de setembro de 1993, Artigo 10 – inciso I,

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 3.497, de 24 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotado durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 3150, de 07 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, os representantes abaixo especificados:

- I. Presidente:** Sandro Ferreira de Paula
- II. Secretaria Municipal de Finanças:** José Lineu Lemes de Miranda
- III. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Bruna Raquel Pereira
- IV. Conselho Municipal de Cultura:** Eva Aparecida Souza Faria

Art. 2º – A função dos membros não será remunerada, e sim considerada de interesse público relevante.

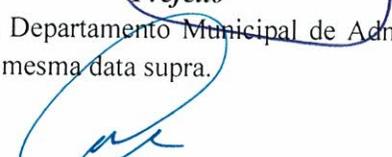
Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de agosto de 2020, 56º de Emancipação Política Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


WALTER HIDEKI TAJIRI

Prefeito

Registrada no Departamento Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARCELO MASSAHIRO SUMIYA
Secretário Municipal de Administração